



DECRETO Nº 423, DE 22 DE MARÇO DE 2024

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período da semana santa,

CONSIDERANDO, a necessidade de edição de ato normativo próprio para estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **ponto facultativo** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, os expedientes dos dias **27 (quarta-feira) e 28 (quinta-feira) de março**, em decorrência do feriado religioso da paixão de cristo, dia 29 de março de 2024.

Art. 2º A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, bem como **as atividades da Secretaria Municipal de Educação no expediente do dia 27 (quarta-feira) de março**, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal